



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Homologa a Resolução nº 59, de 4 de setembro de 2020, que aprovou *ad referendum* a alteração dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, cursos Técnicos Subsequentes e dos cursos Superiores.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso VIII, do Regimento deste conselho, e considerando o [Processo 23347.009570.2020-00](#),

RESOLVE

Art. 1º Homologar a aprovação, *ad referendum*, da alteração dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, cursos Técnicos Subsequentes e dos cursos Superiores em que a equiparação não é prevista e que foram classificados como favoráveis no [Relatório 2/2020 - PROEX/RT/IFMS](#).

Incluir a seguinte redação:

"As atividades de extensão, de monitoria, de pesquisa ou de iniciação científica e tecnológica podem ser equiparadas como estágio obrigatório durante situações de suspensão de atividades presenciais nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) técnicos integrados, subsequentes e superiores do IFMS."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 11/12/2020 10:57:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164311

Código de Autenticação: 2c18fc92ab



